DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso
CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso
CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

T.A 004 - CONTRATO Nº 033/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019 – PROCESSO Nº 027/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARDOSO

CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S.A

OBJETO: INCLUSÃO DO CANAL DE RECEBIMENTO VIA PIX

DATA DE ASSINATURA: 15/06/2022. Prefeito Municipal – Jair César Nattes

T.A 002 - CONTRATO Nº 025/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019 – PROCESSO Nº 027/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARDOSO

CONTRATADA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

OBJETO: PRORROGA PRAZO DE VIGENCIAL CONTRATUAL PARA MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 30/06/2022.

DATA DE ASSINATURA: 15/06/2022. Prefeito Municipal – Jair César Nattes

Cardoso, 22 de junho de 2022.

Adriana Dantas Barbosa

Assistente de Administração

.....